



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS DROGAS- COMAD- EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Centro da Juventude, localizado na Rua Aurora Pinto da Cunha, 131- Jardim América, São José dos Campos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Atenção as Drogas (COMAD), exercício/2025. Compareceram à reunião: Titular da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão: Selma Leite de Carvalho e Suplente: Antonia Francisco dos Santos; Suplente da Secretaria de Educação: Gabriela Schuetze; Suplente da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida: Benedito Julio Marcondes; Titular da Secretaria de Governança: Taynã Raphaela Moreira; Suplente da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento: Nazira de Souza Madureira; Suplente da Secretaria de Proteção ao Cidadão: João Paulo Mota Henrique; Titular da Secretaria de Saúde: Angéla Beatriz Trindade; Titular da Fundhas: Adriano Rodrigues da Silva; Titular da Fundação Cultural Cassiano Ricardo: Evelyn Aparecida da Silva Amaral; Suplente dos Órgãos de Apoio/ Tratamento: Adilson Aroca Hissa; Titular do Conselho Tutelar: Ana Paula Diniz Oliveira; Suplente da Pastoral da Sobriedade: Willian Douglas Reis Costa; Titular da Associação Comercial e Industrial - ACI: Nelson da Silva Teixeira; Suplente Fórum de Dependência Química: Sara Gonçalves Alves; Titular da Polícia Federal: Alexandre Pereira Benevides de Araujo; Suplente do Distrito dos Escoteiros: Carlos Rogério Abreu e convidados com representações do: Comitê dos Conselhos, Guarda Civil Municipal. Saúde Mental, Diretoria de Ensino, Associação Alcoolismo Feminino e munícipe. Deu-se início a reunião, às 14:12hs pelo Presidente Sr. Nelson, fazendo uma reflexão sobre a atuação do conselho frente as demandas da dependência, por ser uma atuação bem complexa e que envolve famílias, o Presidente falou que precisamos sempre pedir ajuda ao Ser Superior Deus, independente da religião. Ressaltou que a reunião não é religiosa, mas se não tiver objeções iremos fazer uma oração, pedindo a Deus



que nos oriente nessa Jornada de desafios. Após esse momento de oração feita pelo próprio Presidente, dando as boas-vindas aos participantes e pedindo que cada um fizesse sua apresentação para que todos tivessem clareza da composição do conselho, repassou a pauta, que é sempre enviada antecipadamente aos conselheiros via e-mail, e em seguida chamou a convidada Maria Eugenia Nico da Associação Alcoolismo Feminino para explanar sobre a atuação da instituição, que nos relatou sobre o funcionamento dessa associação, alguns pontos foram ressaltados, dentre eles: a associação é exclusiva de mulheres, os encontros são on-line, com um guia bem detalhado para a sobriedade, com uma equipe que compõem 50 voluntários, 12 circuitos terapêuticos, e uma frase que marca essa associação “deixa a gente te amar enquanto você não consegue” a apresentação foi concluída e abriu-se oportunidade para perguntas ou dúvidas, foi um momento muito esclarecedor, que nos acrescentou muito conhecimento aos presentes. Seguindo a pauta o Presidente trouxe para apreciação do Conselho a Proposta de Decreto de Lei Municipal sobre internação involuntária, leu todo Decreto e abriu para comentários dos conselheiros; o Conselheiro Paulo Mota falou que esse Decreto levará a cidade de São José dos Campos para inovação, neste assunto, sendo favorável; o conselheiro Alexandre falou sobre o envolvimento da família no processo fazer em primeiro momento a interdição do usuário, e a família tendo a representação legal, poderá pedir a internação, existe pontos a serem considerados nesta questão; a convidada Luciane da Saúde mental trouxe alguns pontos relevantes e fez uma análise do contexto, ela esclareceu sobre os tipos de internação voluntária, involuntária, compulsória, cada uma com suas especificações sendo a voluntária aonde o usuário faz o pedido pois entende que não consegue sem ajuda; involuntária, neste caso o médico responsável ou família podem fazer a solicitação, não precisa de autorização judicial, agora a compulsória só mediante mandato da justiça, trouxe ainda um dado importante que é o financiamento dessas internações, pois alguém tem que pagar a conta, na internação voluntária, as CT fazem essas internações e são custeadas pelos convênios com Estado e/ou Federal, quanto as internações involuntárias e compulsórias quem paga é a Secretaria Municipal



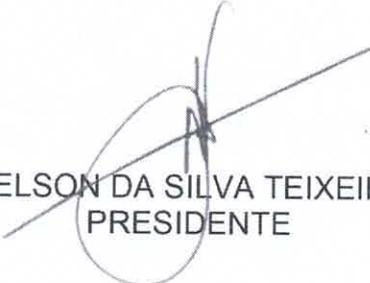
de Saúde, onde exige dotação orçamentária e Lei que ampare, é um tema complexo que exige estudo aprofundado, com relação ao morador em situação de vida, existem muitos fatores que precisam ser observados. A Luciane ainda informou que encontrar clínicas dentro dos critérios previstos em lei para internação involuntária/compulsória não é fácil e quando encontra o preço é absurdamente alto, hoje o preço chega a R\$ 76 mil por mês por pessoa. Na seqüência foi passada a palavra a conselheira Ângela, também da Secretaria de Saúde, que fez a referência da Lei Federal 13840 de 2019, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas, foi dito ainda que precisamos fazer todas as tratativas de tratamento antes de pedir a internação involuntária. Sempre o que vai prevalecer é o Decreto Federal, por isso é necessário se fazer uma análise ampliada de acordo com a Lei vigente. Com base nas considerações o Presidente pediu que formasse uma comissão para fazer um parecer do COMAD, respondendo ao Sr. Prefeito em relação a essa sugestão de Decreto de Lei, pediu a equipe da saúde, OAB, e Social para formarem essa comissão e apresentar um parecer para encaminhamento, na reunião de maio de 2025. Seguindo a pauta e o Presidente apresentou o resultado da Pesquisa enviada aos conselheiros, e considerou as respostas, sendo muito sugestiva, na qual usará as sugestões para pauta em reuniões, agradeceu a todos que responderam, dentre as sugestões temos: capacitação do Denarc, apresentação dos segmentos no conselho, consideram importante a apresentação do COMAD nas instituições, e assim seguem as sugestões. O conselheiro Willian deu sua contribuição na reunião, falando sobre a importância do Conselho de não ser somente encontros e reuniões, mas realmente apresentar propostas que possam ser apresentada ao poder público e efetivadas, relatou ainda sobre a importância do trabalho voluntario da Pastoral da Sobriedade de prevenção, manutenção da abstinência, abordagem efetiva a todos que necessitam de ajuda, não só falar, mas fazer, em todos os âmbitos, na seqüência o conselheiro Alexandre falou sobre o trabalho de prevenção do GPRED e o quanto a falta recursos humanos para essa tarefa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD
Rua Henrique Dias, 262 – Monte Castelo – São José dos Campos-SP CEP: 12215-260

mas que estão nas tratativas para capacitar os professores, estava presente na reunião a representante da Diretoria Estadual de Ensino, que se comprometeu a dar andamento nesta proposta da Polícia Federal, do grupo GPRED, na aplicação do Programa #Tamu.Juntos 2.0, ato continuo a Conselheira da Secretaria de Educação: Gabriela Schuetze, informou que este é também um tema de interesse do município e se voluntariou para tratar desse tema junto à Secretaria. Na seqüência o Presidente falou sobre ações previstas para o mês de Junho, dentre elas a Blitz que precisaremos de ajuda dos conselheiros, e os conselheiros podem indicar pessoas para nos ajudar nessa ação, data prevista de 09 a 13 de junho/2025, teremos um Seminário de capacitação no dia 06/06, no CEFE, ação da Pastoral no parque da cidade. A conselheira Nazira deu a sugestão de fazer um folheto e colocar em todos os ônibus, assim o Presidente foi explicando todo mês de junho aos conselheiros, agradeceu a presença de todos e a participação, as 15h 55min a reunião foi encerrada e eu, Selma Leite de Carvalho, lavrei esta Ata.


SELMA LEITE DE CARVALHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA


NELSON DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE